



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

AV. BRASIL, 4365, PRÉDIO ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO - Bairro Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-360

Telefone: 21 3865-9827 - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25430.000201/2021-19

TERMO ADITIVO

Processo nº 25430.000201/2021-19

Unidade Gestora: EPSJV

MINUTA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE APOIO Nº 10/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, COMO CONTRATANTE, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, COMO CONTRATADA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A **Fundação Oswaldo Cruz**, através da **ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO - EPSJV**, neste ato representada por sua Diretora **Anamaria D'Andrea Corbo**, nomeada pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ nº 247, de 21 de junho de 2021, inscrita no

CPF nº 000.114.307-70, portadora da Carteira de Identidade nº 26.176.080-2, expedido por DIC/RJ, encontrada na Av. Brasil, 4365, na cidade do Rio de Janeiro, designado/a pela Portaria do Ministério da Saúde nº **2575, de 05/10/2017** - PR, e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pela sua Diretora Executiva, Sra. **Cristiane Teixeira Sendim**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº : 08.777.384-2, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 014.522.297-75, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021**, constante do **Processo nº 25430.000201/2021-19**, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 25/11/2023 a 25/11/2024, com fulcro no [que dispõe o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.](#)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará de 25/11/2023 a 25/11/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR A REALIZAR

O valor total orçamentário do projeto é de **R\$ 299.995,07 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sete centavos)**, com pagamento a realizar de **R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais)**, do total previsto no **Contrato nº 10/2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada abaixo:

PTRES – 198266

Fonte de Recurso – 6151000000

Natureza da Despesa – 339039

UGR – 254434

Plano Interno – EMENDA

CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas aos sistemas do Governo Federal destinados a verificação do contratado (documentos SEI nº 3340570 - SICAF, 3340860 - TCU, 3340893 - CNDT, 3341143 - CNJ e 3341155 - CGU) todas emitidas em 22/11/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A **FIOCRUZ** providenciará a publicação resumida deste instrumento no D.O.U. nos termos do Parágrafo único do Artigo 61, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2023.

CONTRATANTE

Anamaria D'Andrea Corbo

Diretora da EPSJV

CONTRATADA

Cristiane Teixeira Sendim

Diretora Executiva da FIOTEC

TESTEMUNHAS:

Renata Ferreira Rodrigues Mohammad

CPF: 018.614.887-93

Identidade: 0070714472- DIC/RJ

Pedro Henrique de Castilho

CPF: 758.949.637-53

Identidade: 1986104658 CREA/RJ



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad**, CPF: **018.614.887-93**, IDENTIDADE: **70714472 IC/RJ**, em 22/11/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANAMARIA D'ANDREA CORBO**, Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, em 22/11/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Teixeira Sendim**, Usuário Externo, em 22/11/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE CASTILHO**, Coordenador^(a) do Serviço de Administração, em 22/11/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3341398** e o código CRC **35F38D9F**.